



INDICAÇÃO Nº 036/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DE UMA FEIRA COBERTA
COM PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO
BAIRRO CIDADE JARDIM**

**Senhor Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.**

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que sejam encaminhados ofícios ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Produção Rural, Éder Ramiro, e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Roginaldo Rocha, solicitando a construção e implantação de uma feira coberta com praça de alimentação no Bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Cidade Jardim é atualmente o maior e mais populoso de Parauapebas, concentrando expressivo número de moradores e apresentando crescimento urbano contínuo. Apesar de sua dimensão territorial e densidade populacional, o bairro ainda não dispõe de um espaço fixo e estruturado destinado ao comércio popular e à comercialização de produtos da agricultura familiar.



É importante reconhecer que semanalmente ocorre a feira itinerante na Avenida G, iniciativa relevante que atende parte da demanda local e fortalece pequenos produtores e feirantes. No entanto, considerando a proporção de moradores que habitam o bairro, torna-se evidente que um modelo itinerante não supre de forma plena as necessidades da comunidade. O Cidade Jardim comporta e necessita de uma estrutura permanente, organizada e adequada às normas sanitárias e urbanísticas.

A implantação de uma feira coberta com praça de alimentação proporcionará melhores condições de trabalho aos feirantes, segurança aos consumidores e organização ao espaço urbano. Além de fomentar a economia local e fortalecer a agricultura familiar, o equipamento público poderá se consolidar como ponto de convivência social, geração de renda e valorização do bairro.

Investir em um espaço fixo e permanente é reconhecer a importância econômica e social do Cidade Jardim, garantindo infraestrutura compatível com sua dimensão populacional e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente Indicação, por entender que a construção da feira coberta com praça de alimentação no Bairro Cidade Jardim representa medida estruturante e necessária para o fortalecimento da economia local e melhoria da qualidade de vida da população

Parauapebas - Pará, 20 de fevereiro de 2026.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB